PORTARIA N. º 594, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar as servidoras **Patrícia Gomes Porto, Pamela Couto da Silva e Marina Germana Rodrigues** para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 041/2022, incumbidas de apurar possíveis irregularidades do servidor **T.C.N.L**, ocupante do cargo Profissional de Serviços de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal